

XXVI. O remanejamento da FG-4 da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG/CCOF/CADM/GADM) do Campus Lagarto para a Subcoordenadoria de Controle de Empenhos e Restos a Pagar (SCERP).

XXVII. A alteração da denominação da Coordenadoria de Contabilidade e Custos (CCONT/DCF/PROAD) para Coordenadoria de Gestão de Custos (CGCUSTOS), FG-1, subordinada ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/DICOF/PROAD).

XXVIII. A criação da Coordenadoria de Contabilidade (CCONT), FG-1, subordinada ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/DICOF/PROAD).

XXIX. O remanejamento da FG-1 da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF/CADM/GADM) do Campus Tobias Barreto para a Coordenadoria de Contabilidade (CCONT/DCF/DICOF/PROAD).

XXX. A criação da Subcoordenadoria de Gestão Tributária (SGTRIB), FG-2, subordinada à Coordenadoria de Contabilidade (CCONT/DCF/DICOF/PROAD).

XXXI. O remanejamento da FG-2 da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG/GADM/DADM) do Campus Aracaju para a Subcoordenadoria de Gestão Tributária (SGTRIB/CCONT/DCF/DICOF/PROAD).

XXXII. A criação da Subcoordenadoria de Contabilidade Patrimonial (SCPAT), FG-2, subordinada à Coordenadoria de Contabilidade (CCONT/DCF/DICOF/PROAD).

XXXIII. O remanejamento da FG-2 da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF/CADM/GADM) do Campus Nossa Senhora do Socorro para a Subcoordenadoria de Contabilidade Patrimonial (SCPAT/CCONT/DCF/DICOF/PROAD).

XXXIV. A alteração da denominação da Coordenadoria de Execução Financeira (CEFIN/DCF/PROAD) para Coordenadoria de Gestão Financeira (CGF/DCF/DICOF/PROAD), FG-1, subordinada ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/DICOF/PROAD).

XXXV. A criação da Subcoordenadoria de Execução Financeira (SEFIN), FG-2, subordinada à Coordenadoria de Gestão Financeira (CGF/DCF/DICOF/PROAD).

XXXVI. O remanejamento da FG-2 da Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF/CADM/GADM) do Campus Propriária para a Subcoordenadoria de Execução Financeira (SEFIN/CGF/DCF/DICOF/PROAD).".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 367, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 283, de 02.02.2023, que trata do remanejamento do código FG-02 da Coordenadoria de Contratos - COC/CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto, para a Coordenadoria de Administração - CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto e do remanejamento do código FG-04 da Coordenadoria de Administração - CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto, para a Coordenadoria de Contratos - COC/CADM/GADM/DG, Campus Tobias Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 392 - Art. 1º Alterar a denominação do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - DSDPES, para Departamento de Apoio à Gestão, Desenvolvimento e Saúde do Servidor - DAGDS, subordinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/Reitoria.

Art. 2º Remanejar o código CD-04, do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - DSDPES/PROGEP/Reitoria, para o Departamento de Apoio à Gestão, Desenvolvimento e Saúde do Servidor - DAGDS/PROGEP/Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 14/02/2023.

Nº 393 - Art. 1º Alterar a subordinação da Coordenação de Seleção e Contratos - CSC, código FG-01, do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - DSDPES, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º Criar o Núcleo de Seleção - NUSEL (responsável pelo planejamento, elaboração e execução dos editais de Processos Seletivos Simplificados para contratações temporárias), o Núcleo de Admissão e Contratos - NACON (responsável pela convocação e contratação de candidatos aprovados em editais de Processos Seletivos Simplificados) e o Núcleo de Admissão e Movimentação de Servidor - NAMS (responsável pela execução dos procedimentos de nomeação e posse, e redistribuição de servidores), subordinados à Coordenação de Seleção e Contratos - CSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 14/02/2023.

Nº 394 - Art. 1º Criar a Coordenação do Programa de Gestão - CPG, código FG-01, subordinada ao Departamento de Normas e Apoio à Legislação - DNAL/PROGEP/Reitoria.

Art. 2º Remanejar o código FG-01, da Secretaria de Atas da Reitoria - SAR/GR, Reitoria, para a Coordenação do Programa de Gestão - CPG/DNAL/PROGEP/Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 14/02/2023.

Nº 395 - Art. 1º Alterar a denominação do Departamento de Cadastro, Pagamento e Administração de Pessoal - DCPAP, para Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 14/02/2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS NORMATIVAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 20 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/04/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 4/2022-PROGEP, publicado no DOU de 13/01/2022, homologado conforme Edital nº 58/2022-PROGEP, publicado no DOU em 01/04/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Filosofia.(Processo digital nº 23068.080138/2021-38)

Nº 21 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/04/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 22/2022-PROGEP, publicado no DOU de 14/02/2022, homologado conforme Edital nº 59/2022-PROGEP, publicado no DOU em 01/04/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Geografia Humana.(Processo digital nº 23068.005581/2022-19)

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 52 - REITORIA, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente; CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.071602/2018-91;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula 12, subitens 12.2, incisos II e III, e 12.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93; , resolve

1º - Aplicar à empresa DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.033.395/0001-57, com sede em local incerto e não sabido, as sanções de Multa, no valor de R\$ 23,61 (vinte e três reais e sessenta e um centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 6 (seis) meses, com fulcro na Cláusula 12, subitens 12.2, incisos II e III, e 12.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.071602/2018-91.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 53 - REITORIA, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente; CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.075191/2018-11;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula 13, subitens 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2017 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93; , resolve

1º - Aplicar à empresa AGOSTINHO SILLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.052.793/0001-86, com sede em local incerto e não sabido, as sanções de Multa, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Cláusula 13, subitens 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2017 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.075191/2018-11.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 54 - REITORIA, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente; CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.075244/2018-95;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula 13, subitens 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2016 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93; , resolve

1º - Aplicar à empresa JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.028.759/0001-88, com sede em local incerto e não sabido, as sanções de Multa, no valor de R\$ 144,60 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na Cláusula 13, subitens 13.2, incisos II e III, e 13.2.1, inciso II, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2016 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.075244/2018-95.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 143/DDP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.073209/2022-69, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Museologia - CEM/CFH, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Museologia.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência, conforme prevê a seção 2 do Edital.

Lista Geral:

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 1º | Maria Eugenia Gonçalves de Andrade | 8,33 |

LISTA CANDIDATO PCD:

Não houve candidato inscrito

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 144/DDP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.072632/2022-41, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI/CED, instituído pelo Edital nº 003/2023/DDP, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 10, Seção 3, de 13/01/2023.

Campo de conhecimento: Educação Infantil.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 02 (duas).

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|---|-------------|
| 1º | F r a n c i e l e Clair M o r e i r a L e a l | 7,01 |

CARLA CERDOTE DA SILVA

